



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA Nº 067/2014/CPB

Palhoça, 03 de setembro de 2014.

O Diretor do Câmpus Palhoça Bilíngue do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Cancelar a matrícula dos alunos relacionados abaixo, por terem deixado de comparecer às aulas por um período consecutivo superior a 25% dos dias letivos, sem justificativa por escrito, de acordo com o artigo 47, item II, da Organização Didática do Câmpus Palhoça Bilíngue.

CURSO: Pós-Graduação Especialização em Educação de Surdos

TURMA: 2012/2

ALUNO	MATRÍCULA
Sarah Andrade,	122000366-2

CURSO: Pós-Graduação Especialização em Educação de Surdos

TURMA: 2013/1

ALUNO	MATRÍCULA
Alexandre Bet da Rosa Cardoso	131003927-5
Barbara Karolina Araújo	131004602-6
Daniela Daiane Bruchado	131004751-0
Síntia Aline dos Santos	131003936-4

CURSO: Pós Graduação Lato Sensu em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA

TURMA: 2014/1

ALUNO	MATRÍCULA
Staphanie Kreibich Pinheiro	141006357-7

Publique-se,

Cumpra-se.


VILMAR SILVA
Diretor Geral